

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## RESOLUÇÃO N° 006, DE 27 MAIO DE 2021

(Projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaí-SP)

*“Altera a redação do parágrafo único, do artigo 230, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O parágrafo único do artigo 230, da resolução n. 007, de 30.10.1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 230** .....

**§ único.** A Leitura da proposição, nos termos deste artigo, poderá ser substituída, a critério da mesa, pela distribuição da respectiva cópia, que poderá ser por meio digital, a cada vereador.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Ministro Mário Guimarães”  
em 27 de maio de 2021

  
**JOSEMI RIBEIRO BARBOSA**  
Presidente Interina da Câmara Municipal de Apiaí-SP

**PUB**  
isto publica  
no mural local: Jornal Expulso  
Edição 05/06/21 pág. 05  
Secretaria - Câmara Mun. de Apiaí